

EDITAL

N.º 3/2017

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, na reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2017, aprovou a abertura do “**CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO DO SEIXO DO CADÃO (ZONA INDUSTRIAL)**”, de acordo com o “Regulamento Municipal para Venda de Lotes do Seixo do Cadão”, que faz parte integrante do procedimento e que poderá ser consultado em:

- Balcão Único de Atendimento (Edifício dos Paços do Concelho);
- No portal do Município, em www.sjpesqueira.pt.

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá entre o dia 6 de fevereiro de 2017 e o dia 10 de março de 2017.

As propostas apresentadas, nos termos constantes do “Regulamento Municipal para Venda de Lotes do Seixo do Cadão” e acompanhadas dos documentos aí exigidos, deverão ser entregues no Balcão Único de Atendimento.

O Lote objeto do concurso é o seguinte:

LOTE	Área (m ²)	Preço/m ²
Lote 5	2.300,00	4,50 €



Nota: O preço por metro quadrado poderá beneficiar das reduções previstas no artigo 12.º do “Regulamento Municipal para Venda de Lotes do Seixo do Cadão”.

O presente Edital não dispensa a consulta integral do “Regulamento Municipal para Venda de Lotes do Seixo do Cadão”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 1 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)